

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 94	n. 019	São Paulo	sábado, 28 de janeiro de 1984
-------	--------	-----------	-------------------------------

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

Gabinete Civil

SECRETARIA DA JUSTIÇA

DECRETOS DE 27-1-84

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, JOSÉ CARLOS GRADIN, RG 6.542.965, ocupante da função-atividade de Guardião de Presidência, do SQF-II-QSJ, padrão 13-A, da E.V.1, T-1, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Diretor Técnico (Divisão Nível II), padrão 10-A, da E.V.4, T-1, do SQF-I-QSJ, classificado na Coordenação dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, em vaga decorrente da aposentadoria de Roberto Teixeira Pinto Filho.

PROVENDO,

dando estrito cumprimento ao art. 208 da Constituição da República, com a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional 22-82, e ao art. 29 da L.C. 303-82:

ZÉLIA COELHO DE PAULA CASTANHEIRA, no Cartório do Registro de Imóveis e Anexos da comarca de Araçatuba,

DARY BAPTISTA DOS REIS, RG 2.651.970, no 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da comarca de São José dos Campos.

REMOVENDO,

nos termos do disposto no art. 19, do Decreto-lei 205-1970, JOSE MARCONDES LUZ, Serventuário do Cartório do Distribuidor, Contador e Partidor da comarca de Franca, para o 1º Cartório de Registro de Imóveis da mesma comarca (3ª classe);

nos termos do disposto no art. 19, do Decreto-lei 205 de 1970, ALBERTO FRANCISCO NACCARATO, Serventuário do Cartório do Distribuidor e 2º Partidor da comarca de Campinas, para o 2º Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Ribeirão Preto (3ª classe).

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR

DECRETO DE 27-1-84

PROMOVENDO,

por merecimento, no Quadro de Oficiais Policiais Militares, da Polícia Militar do Estado, ao posto de Coronel PM, o Tenente-Coronel PM 863-0 REIZO NISHI.

PORTARIA DO CHEFE DO GABINETE CIVIL, DE 27-1-84

ARBITRANDO,

gratificação mensal, a título de representação, na quantia correspondente a 18% do valor do padrão 1-A, da E.V.4, T-1, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 340-83, nos abaixo indicados, devendo a despesa correr à conta de verbas próprias do orçamento vigente:

ANTONIO MARCOS NOGUEIRA, RG 4.697.344;
JAIME SAMPAIO, RG 4.965.363;
JOSE MARTINS PEREIRA, RG 7.313.654;
LUCIO DA PAIXÃO GOMES, RG 4.934.580;
RICARDO RODRIGUES, RG 5.012.020.

Seção II

Esta edição de 44 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Gabinete do Governador	1
Secretarias	
Governo para Assuntos Políticos	1
Economia e Planejamento	1
Justiça	2
Promoção Social	3
Segurança Pública	3
Fazenda	5
Agricultura e Abastecimento	12
Educação	14
Saúde	33
Obras e do Meio Ambiente	36
Transportes	36
Administração	36
Trabalho	42
Cultura	42
Indústria e Tecnologia	42
Esportes e Turismo	42

Universidades

Universidade de São Paulo	43
Universidade Estadual de Campinas	44
Universidade Estadual Paulista	44

APOSTILA DO CHEFE DO GABINETE CIVIL, DE 27-1-84

No decreto de nomeação, em comissão, de Assistente de Diretor de Escola, do QM, publicado em 27-12-83, na parte referente a YUGI MURAKAMI, RG 3.979.058, para declarar que o cargo para o qual foi nomeada está classificado na REPSG do Distrito de Suzanópolis, em Pereira Barreto, DE de Pereira Barreto - DRE de Araçatuba e não como consultor.

ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE

DESPACHO DO ASSESSOR JURÍDICO-CHEFE, DE 27-1-84

No processo GG-182-84, em que FÁBIO ALVES ROSA, RG 975.713, solicita 30 dias de licença-prêmio, referentes ao período de 6-9-67 a 3-9-72: "Autorizo, a partir de 2-1-84, com fundamento no art. 90, II, j, do Dec. 20.869-83."

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILA DA DIRETORA, DE 27-1-84

No título de admissão, referente a CASTOR SILVEIRA LE ME, RG 3.972.868, Motorista, padrão 9-A, do SQF-II-QGC, para declarar que, com fundamento nos arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78, sua função-atividade, a partir de 18-5-83, ficou enquadrada no padrão 10-A, da E.V.1, T-1, da L.C. 247-81.

DESPACHOS DA DIRETORA, DE 27-1-84

No processo GG-2477-77, em que é interessado FÁBIO ALVES ROSA, RG 975.713, sobre licença-prêmio, em pecúnia: "A vista da opção do interessado, constante do processo GG-2477-77, defiro a conversão de 45 dias de licença-prêmio, em vantagem pecuniária, referentes ao quinquênio de 6-9-57 a 5-9-62, ficando os restantes 45 dias que poderá ser requerido oportunamente."

No processo GG-272-84, em que é interessado JOAQUIM REIS LARANJEIRA NETO, RG 1.159.003, sobre licença-prêmio, em pecúnia: "A vista da opção do interessado, constante do processo GG-272-84, defiro a conversão de 45 dias de licença-prêmio, em vantagem pecuniária, referentes ao quinquênio de 1-9-57 a 30-8-62, ficando os restantes 45 dias que poderá ser requerido oportunamente."

SECRETARIAS DE ESTADO

Governo para Assuntos Políticos

Secretário

Marco Antonio Castello Branco de Oliveira

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 27-1-84

PRORROGANDO, de acordo com o Decreto nº 20885-83 e nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei nº 10261-68, o afastamento dos funcionários abaixo relacionados, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto aos órgãos a seguir discriminados, até 31 de dezembro de 1984:

Procuradoria Geral do Estado, da Secretaria da Justiça
ANGELO SCANDIOTTI, RG nº 5.184.914, Servente, padrão 7-B, da EV-1, T-1, do SQF-III-QSGAP.

EEPG "Guio" Novaes", da Secretaria da Educação
NAIR BARBOSA JARDIM, RG nº 6.536.991, Escriturária, padrão 11-B, da EV-1, T-1, do SQF-III-QSGAP.

ARBITRANDO, nos termos do artigo 19, inciso XXIV, do Decreto nº 13 242-79 e de acordo com o Decreto nº 17 022, de 19-5-81, ao Sr. EDUARDO SANOVICZ, RG-6.391.991, gratificação mensal, a título de representação, na quantia correspondente a 81 (oitenta e um por cento) do valor do padrão 1-A, da EV-4, T-1, da Lei Complementar nº 247-81, alterada pela Lei Complementar nº 340-83, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Economia e Planejamento

Secretário

José Serra

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções SEP de 26.1.1984:

Autorizando, a partir de 2.1.84, o afastamento das servidoras e funcionários abaixo relacionados, junto às áreas a seguir indicadas:

Aparecida Sandra Pereira Claro, RG 11.317.668, Servente, QSEP-SQF-II, padrão 2-A-1-I, da LC 247-81;

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO

ADMINISTRAÇÃO

CONTRATANDO o pessoal abaixo relacionado, nos termos do Parágrafo Único do artigo 445 da CLT e de acordo com o Decreto Estadual nº 13.297 de 05.03.79, pelo prazo determinado de 30 e 60 dias (experiência). Findo esse período, não havendo manifestações das partes, terá-se a prorrogação o prazo por tempo indeterminado:

SEPEVENTE

CARMEN LUCIA BARBOSA, RG nº 12.158.173, Processo HCRP nº 5411/78.
MARIA DO ROSARIO DA SILVA FRANCISCO, RG nº 17.728.895, Processo HCRP nº 55/84.
MARIA HELENA DE ALMEIDA, RG nº 14.907.156, Processo HCRP nº 54/84.
SILVANA COSTA, RG nº 17.200.031, Processo HCRP nº 56/84.

CONTÍNUO-PORTEIRO

JOANA MARIA VEDOVATO, RG nº 6.450.924, Processo HCRP nº 53/84.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Portarias do Diretor Substituto, de 24-1-84

CINQUENDO, em virtude do trânsito em julgado da sentença proferida pela J.C.J. de Ribeirão Preto, em 21.01.82 e confirmada pelo AC nº 12.944/83, 1ª T. do TRT - 2ª R., 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, em pecúnia, aos servidores abaixo relacionados:

MAVOLA RODRIGUES FRANCISCO, RG nº 5.211.016, relativa ao período de 15.12.76 a 13.12.83.
MARIA MARQUES, RG nº 5.218.938, relativa ao período de 01.06.76 a 31.05.81.
GILBERTO ANTONIO MARQUES BELLINI, RG nº 2.032.174, relativa ao período de 29.01.76 a 27.01.81.
INES DOS REIS DE CARVALHO ARAUJO, RG nº 5.585.108, relativa ao período de 25.09.76 a 21.09.81.
ALBA GIZZI PIRES, RG nº 4.377.798, relativa ao período de 23.08.76 a 21.08.81.
ANTONIO ALBERTO DE FELICIO, RG nº 2.952.988, relativa ao período de 17.06.76 a 15.06.81.
LARA BRANDANI, RG nº 2.288.864, relativa ao período de 22.03.75 a 18.03.80.
GILBERTO GUEDES DE PAIVA, RG nº 4.769.053, relativa ao período de 25.01.79 a 23.01.84.
IZUALDA TAMBELLINI BARBOSA, RG nº 5.196.715, relativa ao período de 10.03.75 a 07.03.80.

Flora Aparecida Santos de Souza, RG 8.687.999, Escriturária, QSEP-SQF-II, padrão 10-A-1-I, da LC 247-81, ambas da Coordenadoria de Ação Regional, para prestarem serviços junto ao Centro de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário;

Euridice Maria Aparecida Lotito, RG 2.097.827, Assistente Técnico de Direção III, QSEP-SQF-I, padrão 19-C-4-I, da LC 247-81, do Gabinete do Secretário, para prestar serviços junto ao Departamento de Administração.

Despacho do Sr. Chefe de Gabinete de 26.1.1984:

Processo SEP-CT-253/79 - Vilma Marrano Romualdo, R.G. nº 2.628.571, Estatístico, QSEP-SQF-III, padrão 17-B-3-I, da LC 247-81; alterada pela LC 340-83 - "Autorizo a averbação do tempo de serviço, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional de Previdência Social - INPS, aos 19 de dezembro de 1983, totalizando 5 anos e 29 dias, apenas para fins de aposentadoria, nos termos da LC 269-81."

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Aposentando a pedido, nos termos dos arts. 222-III, § 1º, 226-I, 1, da Lei 10.261-68, e art. 78, da LC 180-78, com nova redação dada pelo art. 49, da LC 247-81, LYGIA REBEKA PEREIRA FREIRE, RG 1.674.457, Estatístico QSEP-SQF-III, padrão 17-D-3-I, da LC 247-81, alterada pela LC 340-83, visto contar com mais de 30 anos de serviço, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 07-83, expedida pelo SCSFEP, e ratificada pela Divisão de Contagem de Tempo de Serviço da CRHE, em 18.01.84, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao valor do padrão de seu cargo, e mais a sexta-parte de seus vencimentos, nos termos do art. 130, da Lei 10.261-68, conforme consta no Processo SEP-CT-412-80. Efetivada após 10.06.39.

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

Apostila da Diretora de 27.1.1984:

Declarando que a função de Escriturário (Nível I), padrão 11-A, extranumerário-mensalista, ocupada por José Luciano Cruz, RG 3.016.355, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, e como determina a obrigação de fazer contida no Processo SEP 1454-80, Apelação Cível 14.298-1, de conformidade com o art. 14, inc. I, parágrafo 1º, 9º e 10º, das Disposições Transitórias da Lei Complementar nº 180-78, ficou transformado, a partir de 1.3.78, em função-atividade de Agente do Serviço Civil, Nível VI, do SQF-II, da S.E.P., e nos termos dos arts. 39 e 49, inc. I, das mesmas D.T., observado o Anexo IV, ficando enquadrado no grau "A", da Referência 67, Tabela I, Anexo I, a que se refere o art. 64, da LC 180-78, em Jornada Completa de Trabalho, ficando-lhe a vantagem pessoal de Cr\$ 280,64, conforme artigo 10, inc. I, das mesmas D.T., e em face das alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional, fica, nos termos do art. 91, da LC 180-78, enquadrado a partir de 14.10.80, no padrão 68-A, nos termos dos arts. 94 e 95, da citada lei complementar, a partir de 19.3.81, no padrão 17-A, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, nos termos dos arts. 19, 29 e 30, das D.T. da LC 247-81, ficando-lhe assegurada a vantagem pessoal no valor de Cr\$ 1.706,50, na forma do art. 59, das mesmas D.T.; a partir de 19.9.81, no padrão 18-A-4-I, da LC 247-81, de acordo com os arts. 92 e 97, da LC 180-78; ficando alterada a apostila de 5, DO de 6.10.78, e sem efeito a de 20, DO de 25.10.78.